

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº340/2022
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO - GAERE
CENTRO SUL.**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica da GAERE CS, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: TSS/ASSITENTE SOCIAL

Local: GAERE CENTRO SUL

Carga horária: 20 HORAS

Horário de trabalho: 08:00 às 12:00

Atribuições da função:

- Acolhimento, atendimento individual e acompanhamento compartilhado de Adolescentes, com profissionais de serviços da Rede SUS BH, em especial ESF;
- Matriciamento junto às ESF e a outros serviços de saúde e intersetoriais de referência para o/a adolescente;
- Apoiar as equipes das Unidades Socioeducativas, Casas de Semiliberdade e dos Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no desenvolvimento da atenção integral à saúde de adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de internação, semiliberdade, prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida;
- Participação na elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Realização de visitas domiciliares em conjunto com as equipes de saúde e equipes da rede intersetorial de referência para o/a adolescente;
- Propor e organizar discussões de casos;
- Participar das atividades de formação continuada (reuniões, discussões temáticas e supervisões – 5ª feira);
- Participar de reuniões e contribuir com o desenvolvimento das atividades dos Núcleos de Intersectorialidade e Ciclos de Vida;
- Participar, conjuntamente com RTs das Regionais, das reuniões de saúde junto aos profissionais das Unidades Socioeducativas de Privação de Liberdade e Semiliberdade e serviços de saúde;
- Participar das reuniões regionais de saúde junto ao Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- Manter os registros dos atendimentos dos adolescentes e de outras ações

conforme exigências da gestão municipal (lançamentos nos sistemas da saúde) e em formato construído especificamente para o PNAISARI (Planilha de Monitoramento);

- Elaborar relatórios de acompanhamento e informes ao judiciário, sempre que necessário.

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de **TSS/Assistente Social** ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **20hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;

-Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

-Ter concluído o estágio probatório.

Divulgação:

– A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.

– O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- **Período: de 26/04/2022 até às 19h do dia 02/05/2022**
- **Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br**

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto ***“Inscrição para Seleção de Referência Técnica / TSS-Assistente Social- GAERE CS- Edital 340/2022”***.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V - Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS BH.	2 pontos para cada 01 ano - máximo de 14 pontos
Tempo de experiência como Assistente Social em serviços de atenção à saúde, e/ou com adolescentes.	2 pontos para cada 01 ano - máximo de 14 pontos.
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência).	2 pontos para cada 01 ano - máximo de 14 pontos.
Curso de Especialização em Saúde Pública e/ou voltadas para o acompanhamento de adolescentes.	4 pontos
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública e/ou voltadas para o acompanhamento de adolescentes.	4 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da GESPE/DIEP/SMSA
- II- Representante da Gestão do Trabalho/Centro Sul
- III- Representante da GAERE Centro Sul

Considerações Finais:

-O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

-O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.

-Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.

-O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

-O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

-Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.nasf@pbh.gov.br ;

-Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail

seleção.nasf@pbh.gov.br , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Nathália de Faria Barbosa

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP

Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____,
BM/MAT. _____, ocupante do cargo _____, vínculo
_____, irá participar do processo de seleção interna para
Referência Técnica da(o) _____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

CRONOGRAMA

Período de Inscrição

De 26/04/2022 até às 19h do dia 02/05/2022

Entrevista individual (virtual)

Dia: 04/05/22

Horário: 9h às 10h, apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet*

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o (a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet.